



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00983/2014

04/11/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

R E T I F I C A R a Portaria nº 948/2014 que trata da concessão de Progressão Ordinária na Carreira aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para retificar a classe e padrão dos servidores, para considerar:

CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa

ALINE MARIA LADISLAU DE SENA, MAT. 1166.

DA CLASSE “A”, PADRÃO 1

PARA CLASSE “A”, PADRÃO 2

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 25/09/2014

ROMERO PORTELA MOTA, MAT. 1143.

DA CLASSE “A”, PADRÃO 3

PARA CLASSE “A”, PADRÃO 4

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 28/10/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA